



B Lab Statement on Papirus' B Corp Certification

B Lab's independent Standards Advisory Council has rendered the following decision and guidance regarding eligibility for B Corp Certification for companies involved in large amounts (>5% of annual revenue) of pending tax litigation:

"Companies that have pending tax litigation of >5% of annual revenue are required to have a tax disclosure statement in line with the Baseline Requirements for US\$5billion+ on their B Corp Profile. This statement will outline the company's strategy for tax litigation and disputes, inclusive of their approach to tax risk and compliance, and their most material litigation topics related to tax. The company would also need to demonstrate that their tax department and other related departments involved in tax litigation, receive regular training on the ethical implications and impacts of responsible tax practices."

Papirus is required to disclose a summary of how it complies with the above requirements as a part of its B Corp Certification. For more information on the review process, please refer to B Lab's position statement on Companies that are Involved in Substantial (>5% of Annual Revenue) Amounts of Pending Tax Litigation and B Corp Certification [here](#).

Summary of Company

Papirus Indústria de Papel S/A is a paperboard manufacturer based in São Paulo, Brazil. The company produces paperboard for packaging and graphic applications with recycled fibers (post-industrial and post-consumer) and certified and controlled virgin fibers.

Papirus' Tax Litigations

As of the end of the year 2022, Papirus has tax litigation by the tax authorities alleging underpayment of taxes, including taxes on Circulation of Goods and Services (ICMS), Industrialized Products (IPI), Social Integration Program/Contribution to Social Security Financing (PIS/COFINS), Income (IRPJ) and Social Contribution on Profit. The cases are from 1988 to 2018. The total value of the claims is approximately \$235 million BRL, which includes the taxes owed and any potential interest or penalties.

In 2019, Papirus made an agreement (Negócio Jurídico Processual) with tax authorities to pay most of their pending taxes. This agreement forecasts that the company will pay their debt in monthly installments until January 2034. As of December 2022, the company has paid the total of 70 million BRL of its debt with tax authorities. The remaining debt not included in any current agreements are related to cases still awaiting for court decision to proceed to payment arrangements.



Papirus' Policies and Practices

In alignment with the requirements and principles stated in B Lab's position statement for companies that are involved in substantial amounts of tax litigation, Papirus Indústria de Papel S/A has a formal tax policy (available in Annex 1) whose main objective is to publicize the company's commitment to compliance with the Brazilian tax laws applicable to its business operations. As part of that commitment and in recognition of the role that taxes play in contributing to a healthy society, Papirus prohibits and condemns any and every practice that purposely aims to facilitate tax evasion, aggressive tax avoidance, or tax strategies that do not have reasonable basis for being sustained by applicable tax authorities.

To ensure legal compliance and in line with OECD's guidelines, Papirus requires that all financial transactions involving the company:

- i. To be analyzed in light of its suitability by the company's appropriate departments;
- ii. To be documented to provide evidence of compliance with all applicable regulations and laws;
- iii. To be consistent across parties, operations and countries, recognizing differences in laws and transfer pricing requirements in specific jurisdictions, as well as differences in business situations, if any.

Giving the nature of its operations and its presence in different jurisdictions, divergence in the interpretation and application of tax requirements may occur. In case of legal disputes, Papirus is committed to be transparent and to only adopt legal and technical strategies sustained by local authorities that accurately reflects the company's income and their operations in each jurisdiction.

Papirus' tax department is responsible for monitoring on a daily basis changes in legislation using websites, bulletins and newsletters received from specialized consultancies as well as government agencies; thus ensuring greater assertiveness in the application and compliance to the most updated legislation. The tax team also receives regular training on the most updated changes that could affect the company's operations and tax payments. Papirus also hires external fiscal and tax advisory services, which assist them in understanding, interpreting and applying all applicable regulations and laws.

[Papirus' Code of Conduct](#) also prohibits all employees and company representatives from accepting gifts, giveaways or services of customers, suppliers, business partners, individuals or legal entities that maintain a relationship with the company.

Any misconduct can be reported internally using Papirus' anonymous channels including a physical box where any employee can file a complaint for the company's investigation and the corporate email ouvidoria@papirus.com.



Annex 1

POLÍTICA TRIBUTÁRIA FISCAL

1. OBJETIVOS

Divulgar os principais compromissos e diretrizes aplicáveis às ações relacionadas ao posicionamento tributário da Papyrus Indústria de Papel S/A.

Esta política assegura e reitera o compromisso da Papyrus Indústria de Papel S/A com o cumprimento das leis e princípios das questões tributárias que envolvem nossos ambientes de negócios.

2. ÂMBITO

Esta Política se aplica a nossa empresa, seus empregados, administradores e terceiros que representem a Papyrus Indústria de Papel S/A.

3. DIRETRIZES FISCAIS

Nos últimos anos, tanto as agências sociais quanto as governamentais têm se preocupado com questões relacionadas à evasão fiscal das empresas. Os governos estão sob enorme pressão para honrar os orçamentos públicos e têm se esforçado para garantir a transparência nas transações comerciais. Nesse cenário global, as nações do G20 solicitaram à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que analisasse as regras tributárias internacionais a fim de sanar as deficiências do atual sistema tributário.

Acompanhamos o cenário tributário brasileiro e mundial em busca de eficiência fiscal, seguindo uma Política sustentável que representa a segurança da comunidade do negócio, de acordo com as estratégias previamente definidas pela Papyrus Indústria de Papel S/A, sempre em estrita legalidade. Além disso, é importante destacar que as estratégias adotadas pela Papyrus Indústria de Papel S/A levam em consideração a mitigação dos riscos à sua reputação e a preservação da marca.

A Papyrus Indústria de Papel S/A, entende e reconhece que os tributos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social dos países onde atua. Nesse cenário complexo, concentramos esforços no cumprimento das obrigações fiscais por meio do cumprimento da legislação, sem perder de vista a competitividade e tendo a transparência como um dos principais vetores de sua sustentabilidade.

4. CONTRIBUIÇÃO FISCAL

A Papyrus Indústria de Papel S/A paga diversos tributos decorrentes de suas atividades empresariais.

Seguem os principais tributos pagos pela Papyrus Indústria de Papel S/A:



- Impostos sobre o rendimento (imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, imposto sobre o rendimento retido na fonte, entre outros);
- Impostos prediais (impostos sobre bens imóveis, transmissões prediais e capitais);
- Impostos devidos por vínculo empregatício (impostos sobre folha de pagamento);
- Impostos sobre transações comerciais (mercadorias e serviços nacionais e internacionais);
- Impostos sobre transações financeiras;
- Impostos associados ao ambiente (impostos sobre a energia e outros);

5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Papyrus Indústria de Papel S/A cumpre todas as legislações tributárias aplicáveis, e suas relações com o fisco são pautadas pela transparência. A evasão fiscal ou a facilitação de tal prática em nome da Papyrus Indústria de Papel S/A ou de terceiros é proibida e condenada.

Em linha com o Código de Conduta da Papyrus Indústria de Papel S/A, esta política fiscal visa atender a todas as leis e obrigações tributárias aplicáveis em nosso país.

6. TRANSPARÊNCIA FISCAL

A Papyrus Indústria de Papel S/A adota diversas medidas para garantir que todas as suas ações e transações tributárias sejam conduzidas em conformidade com as leis e as Diretrizes da OCDE.

Com base nisso, a Papyrus Indústria de Papel S/A incorporou no seu Código de Conduta os princípios que preza, agindo de boa fé e cumprindo a lei para construir seus negócios e reputação, em consonância com esta Política Fiscal. Assim, esses princípios e posicionamentos influenciam diretamente nossa visão de transparência tributária.

As transações com partes relacionadas devem obrigatoriamente:

- a) ser analisados quanto à sua idoneidade e oportunidade para a Companhia através da Diretoria e Conselho de Administração, conforme o caso;
- b) ser suportadas por documentação que comprove o cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis.
- c) demonstrar consistência e isonomia entre as partes, operações e países, reconhecendo as diferenças nas leis e exigências de preços de transferência em países específicos, bem como diferenças nas situações de negócios, se houver;



6.1 Disputas Fiscais

Devido às operações da empresa e aos vários sistemas jurídicos a que está sujeita, podem surgir divergências na interpretação e aplicação da legislação fiscal. Em caso de qualquer disputa, possivelmente envolvendo litígio, a Papirus Indústria de Papel S/A se compromete a agir com transparência e boa-fé nos processos administrativos e judiciais, de acordo com as leis locais. A Papirus Indústria de Papel S/A trata consistentemente todas as disputas com base em fundamentos técnicos e legais. Sempre que forem lavrados autos de infração conflitantes com a posição técnica da empresa, a Papirus Indústria de Papel S/A recorrerá aos mecanismos de defesa estritamente legais e a todas as garantias exigidas por lei.

6.2 Interações com governos e agentes públicos

Devido à diversidade de obrigações tributárias, ambientais, legais e regulatórias, a Papirus Indústria de Papel S/A interage com agentes públicos por meio de seus colaboradores ou terceiros.

Funcionários e terceiros que representam a Papirus Indústria de Papel S/A devem sempre cumprir as leis anticorrupção e lavagem de dinheiro e seguir as diretrizes internas ao interagir com representantes públicos e políticos.

6.3 Prevenção da Corrupção

A Papirus Indústria de Papel S/A não tolera e proíbe que seus colaboradores ou terceiros atuem em seu próprio interesse ou benefício, praticando qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócios.

Seguem as principais normas tributárias e princípios Anticorrupção da Papirus Indústria de Papel S/A:

6.3.1 Proibição de Pagamentos e Facilitação

É vedado o pagamento ou benefício a agentes públicos, direta ou indiretamente, para obtenção de qualquer tipo de facilitação (licenças, permissões, autorizações, certidões e alvarás, ou para agilizar processos ou reduzir multas).

O suborno ou troca de favores com fornecedores, clientes ou outros parceiros também é expressamente proibido pela Papirus Indústria de Papel S/A. Essas ações devem ser relatadas e podem resultar em sanções rigorosas e ações legais apropriadas.

6.3.2 Contabilidade, Registros e Controles Internos

Os registros contábeis da Papirus Indústria de Papel S/A são transparentes e precisos, refletindo fielmente as transações realizadas e para fins de atendimento de eventual fiscalização, os documentos suporte das apurações e recolhimentos dos tributos são mantidos em boa guarda, arquivados na sede da Papirus Indústria de Papel S/A.



Os controles internos visam garantir a exatidão dos registros contábeis e financeiros e sua conformidade com os requisitos regulamentares, leis aplicáveis, princípios contábeis geralmente aceitos e práticas legais de mercado.

Os principais processos tributários são revisados e auditados por auditores independentes ou consultores especialistas externos em periodicidade anual ou quando exigido for; garantindo assim, que a Papyrus Indústria de Papel S/A não compactue com políticas tributárias que possam incorrer em riscos aos seus acionistas.

6.3.3 Integridade nas Relações com Terceiros

A Papyrus Indústria de Papel S/A é responsável pela integridade em todas as suas relações com terceiros que atuem em seu interesse ou benefício, podendo ser responsabilizada por atos supostamente praticados em seu nome.

As áreas responsáveis por esses acordos devem, portanto, adotar procedimentos para prevenir corrupção, fraudes e irregularidades por parte desses terceiros.

7. CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A Papyrus Indústria de Papel S/A não tolera qualquer tipo de envolvimento ilegal ou associado a ações criminosas. Assim, as áreas estabelecem controles adequados e orientam seus profissionais a não praticarem atos que violem a lei.

A Papyrus Indústria de Papel S/A está comprometida e obrigada a cumprir todas as leis aplicáveis aos seus negócios.

Ressalta-se que a Papyrus Indústria de Papel S/A é responsável por agir com o devido rigor ao identificar situações que violem a lei em suas instalações e, dependendo da natureza e gravidade da infração, aplicar sanções como demissão e/ou eventual processo criminal.

8. COMUNICAÇÃO INTERNA E APROVAÇÃO

A Papyrus Indústria de Papel S/A está empenhada em manter suas ações tributárias:

- Dentro de uma forte estrutura de governança tributária, reporte e controle, sempre em alinhamento com as demais políticas e diretrizes;
- Pauta-se pela transparência e boa-fé na condução de suas atividades, em alinhamento com o Diretor Financeiro e os Acionistas, bem como com o Conselho de Administração e seus Comitês, conforme o caso.

9. VIOLAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS



9.1. Os colaboradores que tiverem conhecimento ou suspeitarem de qualquer violação desta política devem denunciá-la ao seu líder imediato e/ou ao Canal de Comunicação ouvidoria@papius.com ou ainda outros canais definidos no código de conduta. A Papius Indústria de Papel S/A tem o compromisso de não retaliar os denunciantes.

9.2 O Canal de conduta está disponível no site da empresa para receber denúncias do público.

9.3 Esta Política Fiscal foi aprovada pela Alta Direção da Papius Indústria de Papel S/A no dia 11 de janeiro de 2023.